



**EDITAL PRORH Nº 78/2018 - CONVOCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 62/2016 de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9717 de 13/06/2016; retificado pelo Edital PRORH nº 64/2016 de 14/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9719 de 15/06/2016;

considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 90/2016 de 29/07/2016 publicado no DOE nº 9752 de 01/08/2016;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 08223/2018*;

**Torna Público:**

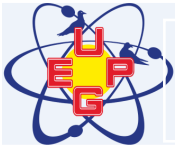
1. A convocação do candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR COLABORADOR**, relacionado conforme **ANEXO I** deste Edital, para comparecer impreterivelmente até o dia **05 de julho de 2018** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no **ANEXO II, item 1, letra “c”**, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (**ANEXO II, item 3**), assinatura do contrato (**condicionada a análise da Banca Examinadora quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato**) e tirar foto para a Identidade Funcional.
2. O não comparecimento do candidato até a data acima determinada (05/07/2018) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será considerado desistente.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 05 de junho de 2018.

Silviane Buss Tupich  
**Pró-Reitora**

**ANEXO I**

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE                 |           |
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA                         |           |
| Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado – 40 horas |           |
| CANDIDATO(A)                                            | CLAS.     |
| <b>RAFAEL TRENTIN SCREMIN</b>                           | <b>2º</b> |



**ANEXO II**

**1- O candidato acima deverá providenciar os seguintes exames e documentos:**

**a. EXAMES LABORATORIAIS**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Dosagem de Glicose, Ureia e Creatinina;
- Parcial de urina com sedimento corado;

**b. EXAMES CLÍNICOS**

- Audiometria Tonal Limiar;
- Avaliação Oftalmológica realizada por Médico Oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por Médico Otorrinolaringologista.

**c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1(uma) foto 3 x 4;  
Fotocópias legíveis:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
- PIS / PASEP;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
- Diplomas de Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, principalmente os documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com os §2º e §3º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
- Conta Salário (operação 3700) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
- Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.

**2- Os exames laboratoriais exigidos no ANEXO II, item 1, letra “a”, poderão ser realizados de forma GRATUITA no Laboratório Escola da UEPG, agendados de forma prévia pelo telefone (42) 3220-3751.**

**3- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item 1, letra “a”) e das avaliações clínicas (item 1, letra “b”), agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42) 3220-3469.**

**4- Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.**

**5- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.**